



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Portaria N° 056/2025

“ALTERA O ART. 1° DA PORTARIA 55/2025”.

Considerando o erro de redação no caput do art.1° e item a ser baixado constante na tabela da Portaria 55/2025.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o caput e a tabela constante no art. 1° da Portaria 55/2025 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1°. Fica autorizada a baixa de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Tapurah do tipo inservível, conforme relatório de **maio** de 2025 da comissão de avaliação patrimonial instituída pela Portaria n° 09/2025 de 03 de janeiro de 2025, conforme abaixo relacionados:

Bens inservíveis a serem baixados:

N° Plaqueta	Descrição	Classificação	Ano Aquisição
440	Servidor HP Ram 8GB	Inservível - Obsoleto	01/07/2016

(...)

Art. 2°. Os demais dispositivos da Portaria 55/2025 permanecem inalterados.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 02 dias do mês de junho de 2.025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária